

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAÇADOR

ERRATA

EDITAL: Processo Licitatório nº 38/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR E PEDREIRO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Onde consta:

O Município de Caçador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.0 74.302/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **SAULO SPEROTTO**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, localizado na sede deste Município - Av. Santa Catarina, nº 195, Centro, Caçador, SC, no máximo até as **14h00min do dia 26 (VINTE E SEIS) de MARÇO de 2018**, para abertura no mesmo dia às **14h10min**, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, lei 123/2006, bem como Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal nº 5.900/2014 e demais legislações aplicáveis.

Passa a ser:

O Município de Caçador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.0 74.302/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **SAULO SPEROTTO**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, localizado na sede deste Município - Av. Santa Catarina, nº 195, Centro, Caçador, SC, no máximo até as **17h00min do dia 26 (VINTE E SEIS) de MARÇO de 2018**, para abertura no mesmo dia às **17h10min**, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, lei 123/2006, bem como Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal nº 5.900/2014 e demais legislações aplicáveis.

Caçador, 20 de março de 2018.

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal